

工人——第七職階：陳福江、葉慧靈、Erlinda Dawa Rivera及Hermes Valdez Lucas；第六職階：洪旺權；第五職階：關積均、梁仲愛、盛麗嬋及張仲民；第四職階：李愛容及Josefina Alfonso Dizon；第三職階：甘鳳顏；第二職階：梁國慶、黃焯文、王康壽、周煥心、鍾惠儀、簡瑞英及郭瑞琮；第一職階：譚佩好、吳寶蓮、王烏強及梁琮芬；

助理員——第七職階：鍾金愛、鍾靜儀、李賜福、張雄、簡華根、Atajana Bibi、馮淑儀、Carlos Manuel de Matos Duarte、Lúcia Vong、譚為明、廖炳楠、廖潤娣、Maria Teresa Iong Choi Anok、何碧儀、賴麗金及卓妙仙；第六職階：Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、Aniceta Valdez Ople、何淑儀、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、Fermina Rodiel Cortez、黎秀蘭、倪雅麟、何玉風、Teresa Mio、陳志光、鄧穎儀、麥柳銀、馮立仁、鄧惠英、Rita Lai、馮美好、鄧麗荷、Adriano de Jesus Gomes da Silva、梁燕霞、高雪梅及劉登彪；第五職階：宋文偉、梁兆祥、王月嬋、黃少球、崔燕群、周麗英、陳寶華、梁健垣、梁強旺、黃寶珠、陳巧嬌、馮香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭及羅碧君；第四職階：張志明、吳炳釗及謝福安；第三職階：楊艷芳、關要興、黃惠蓮、馮麗芳、蔣宇鶯及朱志敏；第二職階：張碧霞、周月眉、袁轉英、梁群珍、彭梁翠玲、李華新及張艷桂。

透過簽署人二零零八年六月六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，譚金月及吳華喜在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零八年七月二日起續期一年。

二零零八年六月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Operários, 7.º escalão: Chan Fok Kong, Yip Wai Ling, Erlinda Dawa Rivera e Hermes Valdez Lucas; 6.º escalão: Hong Vong Kun; 5.º escalão: Kuan Chek Kuan, Leong Chong Oi, Seng Lai Sim Carvalho e Cheong Chong Man; 4.º escalão: Lei Oi Iong e Josefina Alfonso Dizon; 3.º escalão: Kam Fong Ngan; 2.º escalão: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Kan Soi Ieng e Kuok Soi Keng; 1.º escalão: Tam Pui Hou, Ng Pou Lin, Wong Wu Keong e Leong Keng Fan;

Auxiliares, 7.º escalão: Chong Kam Oi, Chung Cheng Iu Margarida, Lei Chi Fok, Cheong Hong, Kan Va Kan, Atajana Bibi, Fong Sok I Rey, Carlos Manuel de Matos Duarte, Lúcia Vong, Tam Wai Meng, Lio Peng Nam, Lio Ion Tai, Maria Teresa Iong Choi Anok, Ho Pek I, Lai Lai Kam e Cheok Mio Sin; 6.º escalão: Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Aniceta Valdez Ople, Ho Sok I, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Fermina Rodiel Cortez, Lay Siu Lan Olinda, Ngai Nga Lon, Ho Iok Fong, Teresa Mio, Chan Chi Kuong, Tang Weng I, Mak Lao Ngan, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Rita Lai, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Leong In Ha, Kou Sut Mui e Lao Tang Pio; 5.º escalão: João Rosário de Assunção, Leong Sio Cheong, Wong Iut Sim, Wong Sio Kao, Choi In Kuan, Chao Lai Ieng, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Vong Pou Chu, Chan Hao Kio, Fong Heong Lan, Ung Sio Mei, Leong Choi Ut, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Fong Iok Lan e Lo Pec Kuan Jorge; 4.º escalão: Cheong Chi Meng, Ng Peng Chio e Che Fok On; 3.º escalão: Ieong Im Fong, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Fong Lai Fong, Cheong U Ang e Chu Chi Man; 2.º escalão: Cheong Pek Ha, Chao Ut Mei, Un Chun Ieng, Leong Kuan Chan, Pang Leong Choi Leng, Lei Wa San e Zhang Yangui.

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2008:

Tam Kam Ut e Ng Wah Hei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Junho de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

第 63/2008 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 63/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新康誠汽車有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供車輛的合同。

二零零八年六月十七日

保安司司長 張國華

二零零八年六月十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Viatura» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada».

17 de Junho de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 18 de Junho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 65/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門安全有限公司簽訂體育發展局轄下的體育設施保安和售票服務附註合同。

二零零八年六月十三日

社會文化司司長 崔世安

第 66/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato suplementar de prestação de serviços de segurança e de venda de bilhetes das instalações desportivas geridas pelo Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau) Limitada».

13 de Junho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato suplementar